



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 113/2024, de 05 de novembro de 2024.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024**, homologado em 14 de maio de 2024, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 07/2024**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 07/2024**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de novembro de 2024.

MARIO SERGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2024), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2024; para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes e a próxima folha em branco) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no **PIS (Caixa Econômica Federal)** e **PASEP (Banco do Brasil)**;
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
14. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
15. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento na certidão do **item 13**);
16. Certidão de nascimento dos filhos;
17. CPF dos dependentes (Filhos);
 - 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **CNIS** – expedido pelo **MEU INSS** (GOV.BR);
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo).
24. Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) - imprimir a página do Resultado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

25. Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)

26. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª e 2ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: MERENDEIRA

(HOUE DESISTÊNCIA DO CANDIDATO 42º CLASSIFICADO)

44º lugar - ARIANE SIQUEIRA LERYA

CARGO: PSICÓLOGO

(RECONVOCAÇÃO - FINAL DE FILA COM LIMINAR JUDICIAL)

18º lugar - WESLEY VINICIUS RODRIGUES REGLY

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de novembro de 2024.

MARIO SERGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos